



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0136, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Autoriza realização do Projeto "eSocial", o qual tem como objeto a adequação da ESMPU ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, bem como designa sua equipe.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Projeto "eSocial", que tem como objeto a adequação da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, instituído por meio do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Parágrafo único: Por tratar do cumprimento de prazos legalmente estabelecidos, o desenvolvimento do projeto e implantação das ações deverão ser priorizados pela equipe abaixo designada e pelas Secretarias da ESMPU.

Art. 2º Designar o Diretor-Geral Adjunto, Alberto Bastos Balazeiro, matrícula nº 29808, como Coordenador do Projeto e o Procurador do Trabalho, Fábio Massahiro Kosaka, matrícula nº 719-6, como Coordenador Substituto.

Art. 3º Designar a servidora Flávia Silva Azevedo, matrícula nº 70043, como Gerente do Projeto.

Art. 4º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe do projeto:

- I - Carolina Silva Rocha, matrícula nº 70801, como Gerente Substituta;
- II - Rafael Guedes de Souza Neves, matrícula nº 70233;
- III - Bruno Eduardo Barros Silva, matrícula nº 70109;
- IV - Cristiane Maria Schulz Hashimoto, matrícula nº 70041;
- V - Valdirene Gomes Xavier, matrícula nº 70033;

- VI - Marcos Mello Nobrega Soares, matrícula nº 70400;
- VII - Vinícius dos Santos Moreira, matrícula nº 70082;
- VIII - Magda Aparecida de Oliveira, matrícula nº 27955;
- IX - Maria Lindomeia Mendes Neves, matrícula nº 70857;
- X - Cristina Maria de Oliveira Alves, matrícula nº 70402;
- XI - Marildete Ferreira de Freitas, matrícula nº 70390;
- XII - Gustavo Henriques da Silva, matrícula nº 71412.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AKIRA OMOTO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 02/08/2018, às 19:11 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0097054** e o código CRC **BB5B7F80**.

Processo nº: 0.01.000.1.003987/2018-64

ID SEI nº: 0097054